

RESOLUÇÃO Nº 118 - CEPEX/2002

**“APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR EDSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘STRICTO-SENSU’”.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, por seu Presidente, **Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” do plenário deste órgão colegiado superior, considerando:

- o parecer Nº 030/2002 da Câmara de Pós-Graduação, datado de 21 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o afastamento do Professor **EDSON CRISOSTOMO DOS SANTOS**, para cursar o doutorado em Didática de la Matemática, na Espanha, na Universidade de Granada.

Art.2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de (quatro) anos, a contar de 02 de dezembro de 2002, admitida a possibilidade de prorrogação de 12 (doze) meses devendo ser apresentada justificativa fundamentada a ser aprovada pela Coordenadoria de Pós-Graduação e homologada pelo Reitor.

Art.3º - ESTABELECER que esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente do CEPEX